

ATA NÚMERO DEZASSETE / ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

----- Aos vinte e quarto dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, compareceram na sede da União das Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sita na Av. Dr. Manuel Louzada, em Mealhada, para 2ª Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesias, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos: o Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias, Carlos Manuel dos Santos Amorim, os Vogais, João Carlos Ferreira dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Rúben Baptista Fernandes, Rui Melo Martins, Sofia da Conceição Oliveira de Carvalho, António José dos Santos Duarte, Ana Catarina de Saldanha Gouveia, Graça Maria Neves Batista e Rui Pires Guindeira. -----

A 2ª Secretária Ivete Carla Moreira Carrinho e a Vogal Vera Mónica Oliveira Neto faltaram à sessão, com justificações válidas e a pedido, foram substituídas pelo Hugo Eduardo Silva Santos e Carlos Jorge Santos Silva, respetivamente. O 1º secretário Rui Miguel Santos Baptista também faltou à sessão. -----

----- Para desempenhar as funções de 1º Secretário e de 2º Secretário da Mesa, por indicação do Presidente da Mesa e com anuência dos restantes elementos, foram escolhidos os Vogais Ana Catarina de Saldanha Gouveia e Hugo Eduardo Silva Santos, respetivamente. -----

----- Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União das Freguesias, a saber: o Presidente Abílio Lopes Semedo, a Tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, e o Vogal Albano Cordeiro Alves Pedro. -----

----- **Livro de Presenças:** Os elementos supramencionados, antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

----- Declarada aberta a Sessão pelo Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve qualquer intervenção neste período. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O vogal João Santos foi o primeiro a intervir, iniciando a sua intervenção despedindo-se do executivo da União das Freguesias ainda em funções. Um executivo que, nas palavras de João Santos, é um executivo "completamente vazio". Acrescenta que achava que com a aproximação das eleições seria lógico que houvesse intervenções em alguns sítios que são basilares, como a Póvoa da Mealhada. Continua a sua intervenção referindo que há uma distração muito grande na Mealhada. E a Mealhada não é o centro da cidade, a Mealhada são os rebaldes. Refere que nunca os viu assim

e que o seu desejo é que este executivo não volte. Espera que o Movimento Mais e Melhor se transforme no movimento menos e pior. Refere que se trata de uma situação política e que pessoalmente quer que toda a gente viva bem, tenha saúde e continue a viver. Espera que não pensem em voltar para executar alguma tarefa pública porque de facto não conseguem abranger o mínimo do que é servir o povo. Aproveita para desejar muita sorte para todos os elementos da Assembleia e que o Movimento Mais e Melhor fique pelo caminho, que é o que interessa e que as pessoas que ajudaram este movimento a chegar onde chegou que pensem o que é que se alcançou durante quatro anos na Mealhada e nas outras freguesias todas "absolutamente nada", nem sequer deu para manter o que lhes deixaram. Para finalizar a sua intervenção, o vogal João Santos dirigiu-se ao Senhor Presidente da Junta, Abílio Semedo, questionando o porquê da zona de São José da Póvoa, a Rua da Póvoa e toda aquela zona, continuar completamente abandonada, afirmando que também havia umas pessoas que usavam as máquinas fotográficas e tiravam fotografias se aparecesse um buraco e que a crítica era constante, apelando a que essas pessoas tenham o bom senso de ver o que como é que está a rua da Póvoa. -----

----- O Presidente da Junta, Abílio Semedo, em resposta à intervenção do vogal João Santos, refere que em relação à Rua da Póvoa, o Senhor João Santos devia perceber que é impossível haver uma intervenção imediata que resolva o problema nessa rua e que até ao final do mandato não há essa possibilidade. Acrescenta que está a ser preparado o projeto para ser tudo alterado. O senhor João Santos, na sequência, indica que se está a referir a limpezas. O Senhor João Santos indica que não há intervenção há seis meses. Discordando, Abílio Semedo, refere que houve uma intervenção há dois dias numa parte da Rua da Póvoa e que a outra parte também irá ser limpa. -----

----- **PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da ata da reunião anterior** -----

----- Por a ata ter sido enviada por e-mail a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura. -----

----- O Presidente da Assembleia, Carlos Amorim, lamentou o envio tardio da referida ata, pedindo desculpas aos elementos da Assembleia de Freguesias e que não houve hipótese de ter sido enviada mais cedo. -----

----- Na sequência, o Vogal Rúben Fernandes, intervém no sentido de afirmar que peca por tarde o envio da ata, tornando-se difícil dar conta da ata quando normalmente todos estão a trabalhar. Salaria também ainda um outro ponto, justificando que a sua abstenção em relação ao relatório de contas se deveu ao facto de não perceber de contas. -----

----- Não havendo questões ou qualquer proposta de alteração, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade a redação da ata. -----

----- **PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Apreciação da Informação Escrita do Presidente - ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- O Vogal Carlos Humberto Martins questiona acerca do protocolo da cedência do Jardim de Infância ao corpo nacional de intervenção Proteção Civil. -----

----- O Presidente da Junta, Abílio Semedo refere que o protocolo ainda não foi feito. -----

----- **PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Ratificação dos mapas finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada freguesia a repor, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º da Lei 25-A/2025, de 13 de março.** -----

----- O vogal Carlos Santos Silva inicia a sua intervenção reforçando o envio tardio das atas da Comissão de Extinção tendo em conta que são documentos que tem de ser analisados com alguma calma. Refere que no Mapa de Direitos e Obrigações consta uma ausência e a ata número cinco complementa essa ausência, ditando da ata o seguinte parágrafo: "o Senhor Presidente informou ainda que existem dois processos judiciais em curso, desconhecendo prazos para a sua resolução. Uma vez que esta Comissão desconhece qual o entendimento legal sobre qual das Juntas de Freguesias resultantes do processo de desagregação substituirá a União de Freguesias em tais processos não foi tomada qualquer decisão. No entanto, e atendendo as características do processo, decidiu-se que os mesmos em formato documental ficarão à guarda da futura Freguesia da Mealhada, a quem competirá qualquer esclarecimento a quem pedir. Decidiu-se também solicitar à senhora advogada que acompanha estes processos, sobre qual a previsão de qual das juntas a constituir substituirá a União de Freguesias nos dois processos pendentes." Discorda, embora não seja tema da Comissão de Extinção, que estes assuntos tenham ficado fora do Mapa Direito Obrigações. Acrescenta que desses processos judiciais podem resultar obrigações que se vão traduzir em compromissos financeiros seja sob a forma de salários, seja sob a forma de indemnizações, mas há alguém que poderá eventualmente ter de pagar. Passou então para a análise sobre a decisão que a Comissão de Extinção sobre o assunto: ficou decidido que a futura Freguesia da Mealhada ficará guardiã dos documentos, aceitando esta decisão por parte da Comissão de Extinção. No entanto, o Vogal Carlos Santos Silva não compreende o pedido dirigido à senhora advogada que acompanha os processos, sobre a previsão qual das juntas a constituir irá substituir a União das Freguesas. Primeiro porque a senhora advogada não vai ter de dar previsão nenhuma, uma vez que quem vai decidir é o tribunal, usando aqui a expressão famosa do Jorge Jesus de que a previsão da Senhora advogada "vale bola". Indica que na génese da questão está uma decisão que foi tomada por este executivo. E este executivo tomou a decisão enquanto União de Freguesias.

Portanto, se se quer fazer da futura Freguesia da Mealhada a guardiã dos documentos, nada contra. Só releva confiança nas pessoas que virão aqui ocupar este edifício dentro de alguns meses. No entanto, se de alguma forma se quer e de forma enviesada passar também para a futura freguesia da Mealhada as responsabilidades que omitiram no mapa direitos e obrigações então aí é que a "porca torce o rabo". Porque as decisões foram tomadas em conjunto e isto no direito chama-se responsabilidade solidária. Vão ser criadas três Freguesias que não existem, mas todas elas em conjunto tomaram decisões que deram origem a estes processos judiciais. Por isso, na perspetiva do Vogal Carlos Santos Silva, aquilo que é justo independentemente da previsão da Senhora advogada e porque não há uma bola de cristal sobre a decisão dos tribunais, é que se vierem a acontecer repercussões negativas por via destes processos judiciais, a responsabilidade terá de ser solidariamente repartida por todas as freguesias que compunham a União que deram origem a esta situação. Finaliza antecipando já o seu voto no sentido em que não irá obstar à ratificação dos mapas apenas e só porque não quer contribuir para burocraticamente obstaculizar aquilo que é um desejo da população. Finaliza, agradecendo o envio da ata porque de outra maneira era uma situação que não ia ser esclarecida com a antecedência que necessitava. -----

----- Abílio Semedo, na sequência da intervenção de Carlos Santos Silva, menciona que tudo o que foi referido foi debatido pela comissão de extinção. Aceita que o vogal Carlos Santos Silva seja contra, mas que foi debatido pela comissão da implicação das decisões que podem ser tomadas pelo Tribunal, mas que é o tribunal que terá de decidir a quem é que serão sacadas as responsabilidades, sejam elas de natureza monetária ou não. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesias, Carlos Amorim, acrescenta que há dois processos, mas que só um processo é da responsabilidade de um ato de gestão que tem a ver com o processo com a funcionária, indicando que o outro processo foi desencadeado pelo Ministério Público e em que a União Freguesias nem sequer é parte interessada nesse processo. Refere ainda que mesmo que a comissão decidisse, essa decisão em nada nada impediria o Tribunal de tomar uma decisão contrária. -----

----- Em resposta às intervenções anteriores, o Vogal Carlos Santos Silva admite que possivelmente não se tenha expressado da melhor maneira. Indica que o que dá origem ao processo judicial é uma decisão de gestão do Executivo, não é da Comissão de Extinção. Observando o Mapa de Direitos e Obrigações vê-se contratos de fornecimento, seguros de acidentes de trabalho e não foi Comissão de Extinção que celebrou estes contratos. Mas em alguns locais aparece aqui a determinar rescindir após a desagregação, a rever após a desagregação. O que a Comissão percecionou dali é que há

uma obrigação e que essa obrigação tem de ser resolvida posteriormente à desagregação. Reforça a sua discordância e relembra os presentes na Assembleia da forma como foi constituída a Comissão de Extinção: os critérios, a falta de pluralidade, a falta de diversidade. Menciona que o Tribunal quando tiver de decidir está-se a "borrifar" para aquilo que a comissão de extinção decidiu e foi aqui posteriormente ratificado, mas que não se pode fechar os olhos a isto e fingir que não existe.-----

----- O Presidente da Junta, Abílio Semedo, volta a referir que não foi essa a opinião da Comissão e que foi um assunto que foi amplamente debatido. Reforça que aceita perfeitamente a discordância, mas que agora é decisão dos elementos da Assembleia aprovarem ou não o mapa.-----

----- O vogal Carlos Santos Silva indica que o único espaço onde estes assuntos podem ser tratados e debatidos por quem não pertence à comissão de extinção é nas Assembleias.-----

----- A Tesoureira Carmina Parreira entende que a dada altura na intervenção, o vogal Carlos Santos Silva diz uma coisa e depois diz outra, uma vez que se a Comissão de Extinção decidisse que numa hipotética situação podia haver algum dinheiro a ressarcir à funcionária, no caso de uma indemnização, o tribunal sobrepõe-se aquilo que a comissão decidiu. Então não tem sentido estar a colocar aquilo só para ficar bem no papel. Acrescenta que o tribunal até pode decidir que até só cabe a uma ou se cabe a outra.-----

----- Em resposta o vogal Carlos Santos Silva concorda que é certo que aquilo que lá está não vale nada aos olhos do tribunal, mas a intervenção enquanto autarcas e enquanto políticos, ainda que numa base daquilo que é política nacional, passa também por sermos capazes de assumir as responsabilidades daquilo que são as nossas ações. Refere que aquilo que gostava de ver debatido naquele papel era uma assunção clara de responsabilidade repartida pelas três Freguesias que deram origem ao processo judicial, independentemente daquilo que venha a ser a decisão do tribunal porque as decisões podem ir em muitos sentidos. No entanto, se houvesse uma assunção de responsabilidades, no limite, e se as pessoas dessem valor à sua palavra, se assumissem os seus erros e porque estamos sempre no exercício que é o pior cenário possível, uma vez que se o tribunal decidir que a senhora não tem razão nenhuma, este cenário é estéril. Havendo no Mapa de Direitos e Obrigações uma assunção da Comissão de Extinção ratificada por quem de direito em sede de Assembleia de Freguesia, quiçá não ficava uma porta aberta para nesse cenário um dia mais tarde os autarcas de Ventosa, Antes e Mealhada poderem chegar a um entendimento em que uma das Freguesias não fosse martirizada por aquilo que foi uma decisão das três.-----

----- A Tesoureira Carmina Parreira coloca o cenário ao contrário, no sentido de saber como seria repartida caso a União de Freguesias fosse ressarcida com uma indemnização, sendo certo que é

sempre o tribunal que vai decidir. -----

----- O Vogal Carlos Santos Silva reforça que, havendo prejuízo, é repartido pelas três Freguesias e havendo lucro é dividido pelas três freguesias. -----

----- Ainda no ponto três da ordem dia, o Vogal Rúben Fernandes refere que as atas quando são redigidas e assinadas devem ser lidas atentamente para perceber se existe alguma retificação que tem de ser feita àquilo que é enviado. -----

----- Em resposta ao Vogal Rúben Fernandes, o Presidente da Assembleia de Freguesias, Carlos Amorim, indica que as atas nem eram para ser enviadas, mas por comum acordo com o Presidente da Comissão de Extinção se entendeu que para o melhor esclarecimento de todos, era o mais indicado. A única coisa que era obrigatória enviar eram os mapas para aprovação, uma vez que são os mapas que vão para publicação do Diário da República e que têm de ser ratificados.-----

----- Em complemento, o Presidente da Junta, Abílio Semedo, refere que tem de se fazer uma distinção entre as atas da Assembleia e as atas da Comissão de Extinção, indicando que na Assembleia de Freguesias não pode haver alteração das atas que foram feitas pela comissão de extinção.-----

----- O vogal Rúben Fernandes afirma que não disse que era para ser alterado, estando apenas a fazer uma nota quanto às atas que foram enviadas. Indica que quando se assina uma ata tem de se estar informado sobre aquilo que se está a assinar e tem de estar convicto naquilo que se está a assinar. Assim não compreende como é que dez pessoas assinam uma ata e, tendo lido hoje, consegue encontrar gralhas nas atas como, por exemplo, na quarta e na quinta ata, no final das mesmas, quando ela é lavrada diz "foi encerrada a terceira reunião da Comissão de Extinção da União de Freguesias". Indica que é uma gralha obviamente e em nada vai alterar a história e aquilo que se passou durante as sessões e as reuniões, mas é uma gralha que não foi identificada nem vista pelas dez pessoas que assinaram a mesma ata. Por último, concordando com a posição da Tesoureira do Executivo desta União, o vogal Rúben Fernandes pretende perceber se na ata número dois, no parte referente à distribuição das viaturas, se se tratou de uma gralha de redação ou foi apenas desconhecimento por parte da Carmina, ditando esse parágrafo: "por último entende a pouca diferença de área total entre Mealhada e Ventosa do Bairro aproximadamente de três mil metros quadrados, é praticamente absorvida pela área urbana da Freguesia da Mealhada, não se justificando os argumentos apresentados". -----

----- A tesoureira Carmina Parreira confirma que se tratou de uma gralha.-----

----- Não havendo mais intervenções, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia

aprovado por unanimidade a ratificação dos mapas.-----

----- **PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Aprovação do protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Mealhada para 2026 - ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013.**-----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesias, Carlos Amorim, menciona que se trata de um ponto que tem de ser incluído porque na prática a União mantém-se, uma vez que só após as eleições é que esta deixa de existir.-----

----- O Vogal Carlos Santos Silva indica que se continua a insistir na formulação do centro da Mealhada desde o IC2 até à linha de comboio, ficando sempre por saber quem é que é responsável pela limpeza a nascente do IC2. Acrescenta que é uma questão que já foi levantada numa Assembleia de Freguesia e que o Presidente da União concordou com ele, mas que todos os anos o texto se mantém inalterado, realçando o desejo de no futuro a Delegação de Competências da Freguesia da Mealhada seja feita, tenha esse aspeto em atenção, porque entende até ao IC2 exclui o nascente.--

----- Não havendo mais intervenções, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade, em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas e cinquenta da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada.-----

Presidente:



1.ª Secretária: Ana Catarina de Saldanha Couveira

2.º Secretário:



